COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 070/2025
Data: 28 de outubro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 073/2025
Ementa: Institui a Bonificação de Efetividade no âmbito do Município de Itacurubi e dá outras providências.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo no dia 20 de outubro de 2025, para instituir a bonificação de efetividade aos servidores do Município de Itacurubi.

Análise:

2. Está devidamente proposto.

Conclusão do Voto:

1. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 28 de outubro de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente